



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 753

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	3
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Atas de registro de preço	7
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9
Licitações e Contratos	9
Atas de registro de preço - Trimestral	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 755, de 11 de outubro de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.900,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
01	Administração e Planejamento	
609 04.122.0003.2004.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
56 12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
104 12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
1224 04.122.0016.2038.0000	Ordenamento Urbano	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
1283 27.812.0019.2048.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
02	Departamento de Fiscalização e Obras	
439 15.451.0024.2061.0000	Prédios Institucionais	5.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 44.900,00



Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
01	Administração e Planejamento	
614	04.122.0003.2005.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais 4.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
678	04.131.0003.2005.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais 4.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
101	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 4.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
117	12.365.0008.2022.0000	Primeira Infância 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
311	12.362.0010.2022.0000	Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
1245	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
01	Administração e Planejamento	
1269	04.122.0018.2005.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
02	Departamento de Fiscalização e Obras	
443	15.451.0024.1073.0000	Prédios Institucionais 5.900,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 44.900,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 756, de 11 de outubro de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 597.500,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 597.500,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
120	12.365.0008.2022.0000	Transporte de Alunos 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
04	FUNDEB	
185	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
03	Departamento de Receita Tributária	
391	04.129.0020.2123.0000	Programa de Educação Fiscal 500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
653	10.301.0025.2063.0000	Contrato de Gestão 575.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
02	Departamento de Cultura	
988	13.392.0011.2029.0000	Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1111	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 597.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
117	12.365.0008.2022.0000	Transporte de Alunos 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
04	FUNDEB	
189	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
03	Departamento de Receita Tributária	
392	04.129.0020.2123.0000	Programa de Educação Fiscal 500,00



3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 13 Fundo Municipal da Saúde
 01 Fundo Municipal de Saúde
 651 10.301.0025.2063.0000 Contrato de Gestão 575.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 14 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
 02 Departamento de Cultura
 995 13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 10.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 17 Fundo Municipal de Assistência Social
 00 Fundo Municipal de Assistência Social
 1112 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 TOTAL R\$ 597.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Portarias

PORTARIA Nº. 19 977, de 25 de outubro de 2018

(Concede licença paternidade ao servidor público municipal Edson Roberto Gianini)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Edson Roberto Gianini, RG n.º 19.244.205, CPF n.º 214.452.008-99, Agente Operacional VII - Direção Veicular, a partir de 7 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de outubro de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

PORTARIA Nº. 19 978, de 25 de outubro de 2018

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da

Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Abigail da Silva Lagoim	08	24.09.18	
Andressa Oliveira da Silva Fuentealba	08	17.09.18	
Larissa da Silveira Almeida	08	11.10.18	
Mirela Saraiva Pereira Costa	08	24.09.18	

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de outubro de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 12 de novembro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- EDIFÍCIO JATOBÁ RESIDENCIAL a ser implantado no imóvel com área de 936,00m², e área construída 2.571,83m², localizado na Rua Tibagi s/nº., no loteamento Vila Marin, Cadastro Municipal SE.11.06.02.20, objeto da matrícula nº. 7.304, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 24 de outubro de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretaria Municipal da Saúde, durante período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.199	M³	3.000	Oxigênio gasoso medicinal (cilindro com 10m³ ou 50 litros em comodato, estando incluso os seguintes acessórios, sem cobrança para a Municipalidade: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traquéia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador com fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto).	R\$8,47	R\$25.410,00
02	001.029.200	UND	420	Carga de oxigênio gasoso medicinal capacidade 1m³ ou 07 litros em comodato, estando incluso os seguintes acessórios, sem cobrança para a Municipalidade: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traquéia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador com fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto.	R\$34,90	R\$14.658,00
03	030.001.044	UND	516	Locação de concentrador de ar com as seguintes características: capacidade de 0,5 a 5 litros por minuto de oxigênio medicinal, sistema indicador de pureza do oxigênio, filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída, baixo consumo elétrico e fácil manutenção; performance entre 96% e 92%, dimensões máximas de até 70cm de altura x 50cm de largura x 37cm de profundidade, peso máximo de até 24,5kg; alimentação elétrica 120V/60Hz ou 220V/60Hz dependendo do local da instalação; consumo elétrico máximo 350W; alarmes para falta de energia, pressão alta e pressão baixa; fluxômetro e rodízios nos pés. Estando incluso os seguintes acessórios: 01 copo umidificador, 01 cateter nasal ou máscara de ventury com traquéia para traqueostomizado, com extensor de no mínimo 2 metros e 01 cilindro de backup com capacidade de 10m3 e fluxômetro com primeira carga completa e sem cobrança para a municipalidade, sendo a reposição por quebra ou desgaste dos acessórios de responsabilidade do paciente/cuidador e a recarga do cilindro de backup de acordo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.	R\$99,75	R\$51.471,00

Pregão Presencial nº 262/2018 - Processo nº 334/2018. Valor global estimado: R\$ 1.511,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2018.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (kits lanches) para atletas em eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.003.359	KIT	5.000	Kit Lanche contendo: pão francês de 50g, presunto fatiado, queijo fatiado, sachê de catchup de 7g, sachê de maionese de 7g, maçã nacional ou Argentina e refrigerante pet com mínimo de 237ml.	R\$ 5,55	R\$ 27.750,00

Pregão Presencial nº 267/2018 - Processo nº 340/2018. Valor global estimado: R\$ 27.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (leite em pó, leite integral, suplemento alimentar e fórmula infantil) por Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.051.304	UND	2000	Suplemento alimentar (FORTINI MULTIFIBER), frasco com 200ml.	Danone	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00

Pregão Presencial nº 265/2018A - Processo nº 338/2018A. Valor global estimado: R\$ 25.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2018.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (leite em pó, leite integral, suplemento alimentar e fórmula infantil) por Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.051.332	LTA	1200	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A, C e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, isento de glúten, embalado em lata com 400g (ninho fortificado integral instantâneo).	Ninho	R\$ 10,78	R\$ 12.936,00
03	03	001.003.974	LTA	200	Leite integral Ninho, açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante carragena, contém glúten, embalado em lata com 350g (NUTREN KIDS).	Nutren Kids	R\$ 22,72	R\$ 4.544,00

Pregão Presencial nº 265/2018B - Processo nº 338/2018B. Valor global estimado: R\$ 17.480,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIOMEDICA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (leite em pó, leite integral, suplemento alimentar e fórmula infantil) por Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	001.003.008	LTA	150	Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, para uso oral/enteral, normocalórica, normoproteica, normolipídica, isenta de lactose e glúten (pediasure) - embalagem com 400g.	Pediasure	R\$ 32,20	R\$ 4.830,00

Pregão Presencial nº 265/2018C - Processo nº 338/2018C. Valor global estimado: R\$ 4.830,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (leite em pó, leite integral, suplemento alimentar e fórmula infantil) por Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.051.083	LTA	60	Leite em pó NAN 1 Supreme, lata com 400g.	NESTLE	R\$ 24,20	R\$ 1.452,00

Pregão Presencial nº 265/2018D - Processo nº 338/2018D. Valor global estimado: R\$ 1.452,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 – PROCESSO Nº 75/2018

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 PROCESSO Nº 75/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 DE OUTUBRO DE 2018 (30/10/2018) HORÁRIO: 9h10min30

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL- Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 30 de Outubro de 2018, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

I - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem como objeto a aquisição de 01 veículo utilitário tipo caminhonete para o Departamento Operacional da SAEV, conforme as seguintes características descritas:

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo caminhonete, com cabine dupla, cor “clara”, preferencialmente branca, caçamba com protetor , bicomcombustível (Gasolina e Etanol), motor no mínimo 2.400 cilindradas, quatro cilindros, mínimo 159 CV, injeção eletrônica, tração 4x2 ou 4x4, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, freios com comando no pedal ABS, capacidade do tanque de combustível no mínimo 75 (setenta e cinco) litros, caçamba com volume mínimo de 1.020 L, distância entre eixos no mínimo 3.000mm, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com no mínimo 03 (três) anos de garantia para pintura, 03 (três) ano de garantia para motor e câmbio sem limite de quilometragem.

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 PROCESSO Nº 75/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 DE NOVEMBRO DE 2018 (09/11/2018) HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL- Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 09 de Novembro

de 2018, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

I - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem como objeto a aquisição de 01 veículo utilitário tipo caminhonete para o Departamento Operacional da SAEV, conforme as seguintes características descritas:

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo caminhonete, com cabine dupla, cor “clara”, preferencialmente branca, caçamba com protetor , bicomcombustível (Gasolina e Etanol), motor no mínimo 2.400 cilindradas, quatro cilindros, mínimo 159 CV, injeção eletrônica, tração 4x2 ou 4x4, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, freios com comando no pedal ABS, capacidade do tanque de combustível no mínimo 75 (setenta e cinco) litros, caçamba com volume mínimo de 1.020 L, distância entre eixos no mínimo 3.000mm, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com no mínimo 03 (três) anos de garantia para pintura, 03 (três) ano de garantia para motor e câmbio ou 100.000 (cem mil) quilômetros.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 25 de Outubro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti Superintendente



Atas de registro de preço



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MEDEIROS DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de óleos lubrificantes e acessórios para frota da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações no LOTE abaixo:

1. LOTE 01:

ITEM	UND	QNT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
1	BD	20	Óleo lubrificante mineral de alto índice de viscosidade, grau ISO AW 68, DIN 51524 Parte2, em balde de 20litros, 1ª qualidade, para sistemas hidráulicos de equipamentos agrícolas, maquinas e caminhões.	Petronas Tutela	R\$ 139,11	R\$ 2.782,20
2	BD	15	Óleo lubrificante no grau SAE 10W30, classificação API GL-4-AGCO M1135, para uso em transmissões e sistemas hidráulicos de equipamentos agrícolas e de terraplanagem, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade.	Petronas Tutela	R\$ 184,32	R\$ 2.764,80
3	BD	20	Óleo lubrificante 15W40, multiviscoso de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API CI-4/SL, ACEA E7/A3/B3/B4-04 e E5/E3-02, MB 228.3 / DBL 6610.30, Volvo VDS 3, Cummins CES 20076/7/8, Caterpillar ECF-2, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade.	Ipiranga	R\$ 179,89	R\$ 3.597,80
4	BD	6	Graxa a base de sabão de lítio. Grau nlgi – 2, recomendada para lubrificação de rolamentos, cubos de rodas, correntes e partes moveis de maquinas e equipamentos, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade.	Petronas Tutela	R\$ 230,41	R\$ 1.382,46
5	FR	80	Aditivo para sistemas de arrefecimento GP 0476 concentrado universal, de automóveis, caminhões, motores agrícolas e estacionários. Protege os elementos do radiador contra a corrosão, lubrifica a bomba d'água e inibe a formação de espumas e reduz o ponto de ebulição da água, em frasco de 01 litro, de 1ª qualidade.	Radnaq	R\$ 3,66	R\$ 292,80

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |
Plantão 08007701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

6	FR	150	Óleo lubrificante semissintético multiviscoso, SAE 15W40, classificação API-SL/SN, para motores a gasolina, álcool e gás natural, em frasco de 1 litro, de 1ª qualidade.	Petrol	R\$ 10,34	R\$ 1.551,00
7	BD	2	Óleo solúvel em água para usinagem de metais ferrosos e não ferrosos, perfuração de peças, frezamento, aplainamento e torneamento e varias outras operações onde requer maior refrigeração, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade.	Luchetti	R\$ 156,57	R\$ 313,14
8	FR	150	Óleo lubrificante semissintético multiviscoso, SAE 10W30, classificação API-SJ/SL JASO MA, para motores 4 tempos, em frasco de 1 litro, de 1ª qualidade.	Bardahl	R\$ 10,50	\$ 1.575,00
9	FR	30	Fluido mineral para transmissões automáticas em sistemas de direção hidráulica, atendendo o nível de desempenho tipo A – sufixo A, em frasco de 500ml, de 1ª qualidade.	BR	R\$ 6,52	R\$ 195,60
10	FR	20	Fluido de freios tipo 4, SAE J 1703, tipo DOT 4, de acordo com a NBR 9292, em frasco de 500ml, de 1ª qualidade.	Radnaq	R\$ 6,86	R\$ 137,20
11	FR	50	Óleo SAE 5W30 sintético para motores a diesel modernos com especificação ACEA C2, C3 e com DPF, em frasco de 1 litro.	YPF	R\$ 28,16	R\$ 1.408,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11 de Outubro de 2.018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - PROCESSO Nº 69/2018.

Votuporanga, 25 de Outubro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 29/10/2018

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Complementar Nº 29/2018 - 22/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 - CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 386, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 200/2018 - 08/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ANTONIO MEGA FUZETE

Autoria: MEIDÃO

3. Projeto de Lei Nº 206/2018 - 08/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OZÓRIO DA SILVA FILHO

Autoria: MARCELO COIENCA

4. Projeto de Lei Nº 210/2018 - 15/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA THOMAZ LOPES GINELI.

Autoria: VILMAR DA FARMÁCIA

5. Projeto de Lei Nº 211/2018 - 15/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ARNALDO SERANTONI

Autoria: VILMAR DA FARMÁCIA

6. Projeto de Lei Nº 213/2018 - 22/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 252.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

7. Projeto de Lei Nº 214/2018 - 22/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

8. Projeto de Lei Nº 215/2018 - 22/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA APPARECIDO HENRIQUE.

Autoria: GIBA

9. Projeto de Lei Nº 216/2018 - 22/10/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DURVAL GONÇALVES DE DEUS

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de outubro de 2018.
OSMAIR LUIZ FERRARI
PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência do mesmo, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 26 de outubro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência do mesmo, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 26 de outubro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br